

Assunto: Afastamento
Expediente: 007058-0500/12-9
Nome: Marco Antonio Trisch Mendonca
Id.Func./Vínculo: 3466329/02
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Diretor de Departamento - CC11
Lotação: SEMA - Departamento de Recursos Hídricos

RETIFICA o ato registrado na página 67, D.O.E. de 06/06/2012, referente à autorização para afastamento do servidor, para declarar que o período de afastamento correto foi de 31/05/2012 a 02/06/2012 e não como constou.

Código: 988625

Assunto: Afastamento
Expediente: 009310-0567/12-6
Nome: Maria Lúcia Bernardes Coelho Silva
Matrícula: 7000486
Cargo/Função: técnico II
Lotação: serli - fepam

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Salvador - BA.
Período de afastamento: 03/06/2012 a 08/06/2012.
Evento e justificativa: Participar da 167ª Reunião do Conselho Diretor da ABES.
Condição: Com ônus

Código: 988626

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretário de Estado : CIRO SIMONI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

CIRO SIMONI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900
Fone: (51) 3288-5949

RECURSOS HUMANOS

Assunto: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Expediente: 005041-2000/11-0
Nome: Sirlei Teresinha Naibert
Id.Func./Vínculo: 1875418/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde e Ecologia Humana - NF 2-A
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

Concede em face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28, inciso I a V do § 1º do artigo 29 da Lei 13417/10 e Regulamento nº 01/2010.

Código: 988634

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 069140-2000/10-4
Nome: Dirce Primo Tremper
Id.Func./Vínculo: 2746670/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Médico - B
Lotação: Secretaria da Saúde

REVOGA, a contar de 31/05/2012, o ato registrado na pág. 31, D.O.E. de 17/08/2010, que concedeu a licença para tratar de interesses particulares, face solicitação de exoneração.

Código: 988635

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 001001-2069/12-1
Nome: Gilmar Gonçalves da Silva
Id.Func./Vínculo: 2438313/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Servente de Atividades de Apoio - NF 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar de 02/07/2012, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 146, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04 e 12134/04.

Código: 988636

Assunto: Posse
Expediente: 069198-2000/12-1
Nome: FLAVIA COSTA DA SILVA
RG: 6036285937 UF: RS
Cargo/Função: DELEGADO REGIONAL DE SAÚDE
PADRÃO: 09
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 30/05/2012, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 30/05/2012

Código: 988637

PORTARIAS

PORTARIA Nº 225/2012

[\(Revogada pela Portaria SES N º 357/2013\)](#)

Renova a composição do Comitê de Ética em Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual e a Lei Federal nº 8080/90 e **considerando**:
— a Resolução nº 196/1996, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e determina a constituição de Comitês de Ética em Pesquisa – CEP – conforme as necessidades de cada instituição;
— a necessidade de manter atualizado o cadastro do CEP – ESP/RS junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP;

RESOLVE:

Art. 1º – O Comitê de Ética em Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública passa a ter a seguinte composição:
MARIA ÉLIDA MACHADO – Enfermeira – Professora – ESP/RS – Presidente –
NARA REGINA MOURA DE CASTILHOS – Psicóloga – ESP/RS – Vice-Presidente –
CELMAR CORREA DE OLIVEIRA – Advogado – Professor – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) –
NALU SILVANA BOTH – Psicóloga – Ambulatório de Dermatologia Sanitária/SES/RS –
IDILIA FERNANDES – Assistente social – Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Pessoas Portadoras de Deficiências e de Altas Habilidades (FADERS) –
ROSANE AROSTEGUI DE AZEVEDO – Assistente social – Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Pessoas Portadoras de Deficiências e de Altas Habilidades (FADERS) –
ANA LUCIA MANDELLI DE MARSILLAC – Psicóloga – ESP/RS –
GECILIA CASSAL – Médica – Ambulatório de Dermatologia Sanitária/SES/RS –
LUCIA BEATRIZ LOPES FERREIRA MARDINI – Médica Veterinária – Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/RS) –
MARIA CARLOTA BORBA BRUM – Médica – Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/RS) –
ELOÁ ROSSONI – Cirurgiã Dentista – Professora – ESP/RS –
FERNANDO ROCHA DE OLIVEIRA – Médico – Hospital-Sanatório Partenon (HSP/SES/RS) –
GISELA UNIS – Médica – Sanatório Partenon (HSP/SES/RS) –
DENISE CRISTINA GONÇALVES DE CAMPOS – Conselho Estadual de Saúde (Representante dos Usuários) –

Parágrafo único – É designada como secretária operacional do CEP-ESP/RS, atendendo às determinações operacionais de sua presidente, a servidora PATRICIA LUDVIG SPERANÇA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 288/2006 e as demais disposições em contrário.
Porto Alegre, 13 de junho de 2012.

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Código: 988157

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 304/12 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o “Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009”;
a Portaria GM/MS nº 2.198, de 17/09/09, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de Recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
a Portaria GM/MS nº 2.371, de 07/10/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal;
o encaminhamento de propostas de projetos para apreciação desta Comissão Intergestores Bipartite, referentes à obtenção de recursos do Orçamento Geral da União;
a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, analisar e pactuar as estratégias de ampliação, qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado;
a pactuação realizada na Reunião da SETEC, de 08/09/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/MS do município de Santa Tereza, Proposta nº 91987.7190001/12-001, visando a obtenção de financiamento para aquisição equipamentos e material permanente, conforme a Portaria GM/MS nº 2.198/09.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

*Republicada por incorreção.

Código: 988070

RESOLUÇÃO Nº 330/12 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o “Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009”;
a Portaria GM/MS nº 2.198, de 17/09/09, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de Recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
a Portaria GM/MS nº 2.371, de 07/10/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal;
o encaminhamento de propostas de projetos para apreciação desta Comissão Intergestores Bipartite, referentes à obtenção de recursos do Orçamento Geral da União;
a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, analisar e pactuar as estratégias de ampliação, qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado;
a pactuação realizada na Reunião da SETEC, de 08/09/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/MS do município de Cristal do Sul, Proposta nº 12595.7660001/12-001, visando a obtenção de financiamento para aquisição equipamentos e material permanente, conforme a Portaria GM/MS nº 2.198/09.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Porto Alegre, 06 de junho de 2012.

Código: 988071